

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DE OUVIDORIA – EXERCÍCIO 2021.

Águas de Chapecó-SC, 20 de Janeiro de 2022.

01 – DA OUVIDORIA

A Ouvidoria do Poder Executivo do Município de Águas de Chapecó-SC, nos termos dispostos nos Artigos 14 e 15 da Lei nº 13.460/2017, regulamentada pelos Decretos Municipais Nº 053/2019 de 28 de Maio de 2019 e Nº 119/2019 de 05 de Novembro de 2019, apresenta o Relatório de Gestão referente às atividades realizadas no exercício de 2020 em cumprimento a suas atribuições.

02 – DO FUNCIONAMENTO

A Ouvidoria funciona junto ao Setor de Controle Interno do Município como canal de comunicação direta entre a Sociedade e a Administração Municipal recebendo reclamações, denúncias, sugestões, pedidos de informação e elogios de modo a estimular a participação do cidadão no controle e avaliação dos serviços prestados e na gestão dos recursos públicos.

03 – EQUIPE DE OUVIDORIA

Pelo Decreto Municipal nº119/2019 de 05 de Novembro de 2019 designou-se 01(um) Ouvidor Geral para atendimento das demandas no ano de 2021 ao Poder Executivo Municipal.

04 – CANAIS DE ATENDIMENTO

As demandas são recebidas na maior parte por meio do sistema de Ouvidoria da Controladoria Geral da União (e-Ouv - Plataforma Integrada de Ouvidoria) pelo link: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/sc/aguasdechapeco/Manifestacao/RegistrarManifestacao>

Eventuais manifestações recebidas por escrito ou em atendimento presencial são inseridas no Sistema Eletrônico e-Ouv para tramitação eletrônica.

05 – DO NÚMERO DE MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS

Em 2021 foi recebida apenas 01 (uma) manifestação, sendo ela uma COMUNICAÇÃO anônima.

06 – DO MOTIVO DAS MANIFESTAÇÕES

A única manifestação ocorreu na Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação - FALA.BR. Foi uma COMUNICAÇÃO anônima, relatando direção perigosa, e imprudência no trânsito, informando as placas do veículo.

07 – DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Todas as manifestações foram respondidas tempestivamente aos munícipes.

A COMUNICAÇÃO foi remetida para o Sr. Prefeito Municipal, bem como ao Secretário do Setor ao qual o servidor infrator está lotado. A situação foi tratada internamente, o servidor responsável foi chamado e foi dada a ele uma advertência verbal.

08 – CONCLUSÃO

O Relatório de Gestão será encaminhado à autoridade máxima do Órgão a que pertence esta Unidade de Ouvidoria e disponibilizado integralmente na internet pelo Sítio Oficial do Município: <https://www.aguasdechapeco.sc.gov.br/> e no Diário Oficial dos Municípios: <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/>.

Lisandre Drebel

Matrícula 11.034 / Controladora Interna / Ouvidora Geral